

Câmara Municipal de São Paulo Vereador Francisco Chagas

JUSTIFICATIVA

A questão da segurança nos Shopping Centers, que abrigam centenas de lojas e são frequentados diariamente por centenas de milhares de cidadãos, tem gerado muita preocupação entre os consumidores que os frequentam, pois recentemente tem havido a ocorrência de vários assaltos contra estabelecimentos comerciais instalados dentro desses modernos centros de compra na capital paulistana.

Conforme publicado pelo Jornal Folha de São Paulo, página A-2 opinião no dia 20/10/2010, neste ano de 2010 já ocorreram 13 (treze) assaltos feitos por quadrilhas contra lojas dentro de Shopping Centers, sendo que a joalheria Tiffany instalada dentro do Shoping Jardim Sul, no Bairro do Morumbi, invadido e assaltado 2 vezes em poucos dias e também o assalto no dia 16 de outubro, um Domingo no Shopping Center Norte, também contra uma joalheria, tendo sido disparados tiros pelos ladrões dentro do local, com um segurança que estava desarmado tendo sido baleado, o que provocou grande correria e pânico entre os funcionários das lojas e consumidores presentes.

Deve ser ressaltado que esses mega estabelecimentos, além de sua função específica de venda de mercadorias e produtos como roupas e seus acessórios/ calçados e os mais variados tipos de produtos, tornaram-se também verdadeiros centros de consumo multi-funcionais, que também concentram grandes praças de alimentação, parques infantis, cinemas, tornando-se a visita aos Shoppings nos últimos tempos, verdadeiros programas de lazer e diversão da população paulistana, sendo frequente a presença de muitas famílias no local, incluídos adultos, idosos e muitos adolescentes e crianças, que devem ter sua segurança garantida e preservada.

As joalherias, que comercializam produtos de alto valor agregado como jóias caríssimas e relógios de grife e produtos importados, que valem dezenas de milhares de reais por unidade, tem atraído a atenção de assaltantes e quadrilhas organizadas, que valendo-se dos precários sistemas de seguranças dos Shoping centers, tem realizado assaltos nessas lojas, com registros de tiroteios como os acima relatados entre seguranças e marginais dentro desses estabelecimentos, colocando em risco a segurança e incolumidade física de centenas ou milhares de pessoas, sejam trabalhadores das lojas ou consumidores presentes.

Nos dias atuais, com o recrudescimento dos índices de criminalidade em geral, na Capital e a existência do chamado crime organizado, com poderosas quadrilhas pesadamente armadas e especializadas para efetuar assaltos, do qual não tem ficado isentas as lojas localizadas dentro dos Shopping Centers, ao contrário, ultimamente este setor de atividade econômica sendo alvo dessas quadrilhas, devido a alta concentração de valores que esta atividade proporciona, é crucial aprimorar os sistemas de segurança desse ramo de atividade, o qual,



Câmara Municipal de São Paulo Vereador Francisco Chagas

além de possuir milhares de trabalhadores nas lojas, atraem e atendem centenas de milhares de cidadãos diariamente.

A implantação dos chamados portais automáticos eletrônicos de segurança com dispositivo de alerta sonoro nos acessos dos Shopping Centers, conforme proposto neste projeto, pode aumentar de forma muito sensível tanto a segurança dos trabalhadores do setor, como dos próprios cidadãos usuários desses centros comerciais, visto que dificultam ou impedem a entrada de pessoas armadas no local com armas de fogo.

Os portais automáticos eletrônicos de segurança cuja instalação pode ser feita nos termos desta lei, são similares aqueles instalados nas entradas dos Fóruns e instalações do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, específicos para detectar e impedir a entrada nesses locais de pessoas portando armas de fogo.

Estas são as razões que motivaram a elaboração e apresentação da presente proposição legislativa, que submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a absoluta certeza que sua aprovação, em muito contribuirá para o aprimoramento da segurança nos Shopping Center de nossa Capital, contribuindo para a preservação da incolumidade física dos cidadãos consumidores e a tranquilidade dos trabalhadores desse importante segmento econômico.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.